



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 1887/03

Altera o inciso III do art. 1º do Decreto n. 1.838, de 24.01.2003, que dispõe sobre o afastamento de servidores municipais junto a entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - O inciso III do art. 1º do Decreto n. 1.838, de 24 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o afastamento de servidores municipais junto a entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

III - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CERQUEIRA CÉSAR:

Dalva Zambaldi - Gari
Maria Oliveira dos Santos - Gari
Irenice Ambrosio Prado - Servente
Elisangela Ramos Rosseto Costa - Fonoaudióloga
Mércia Cristina Vieira - Psicóloga

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de junho de 2003.

ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura, na data supra.

JOÃO GARCIA DIAS
COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS